

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO CIOESTE Nº 002/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no **CNPJ nº 20.301.484/0001-16**, com sede no Município de Barueri, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSUÉ RAMOS** (Prefeito Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA), torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM “CIOESTE”**, para firmar parcerias através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

Considerando que à Comissão de Seleção do chamamento, instituída pela Portaria Nº 014/2023, incumbe presidir a realização do chamamento, processar, julgar e supervisionar sua execução até a entrega da ata de encerramento;

Considerando que a Comissão de Seleção, com auxílio da Comissão Técnica de Seleção de Projetos do Programa Casa de Passagem, instituída pela Portaria nº 15/2023 analisou e selecionou os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público Cioeste nº 002/2023, e procedeu ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no edital;

RESOLVE:

Publicar a **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCS QUE CONCORREM PARA INSTURAÇÃO E OPERAÇÃO DA “CASA DE PASSAGEM” CIOESTE**, conforme anexo.

Barueri/SP, 18 de setembro de 2023.

Mauro Sérgio dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS
OSCs QUE CONCORREM PARA INSTAURAÇÃO E OPERAÇÃO DA “CASA DE
PASSAGEM” CIOESTE – AUTOS DO CHAMAMENTO 002/2033**

Às treze horas do dia quatorze do mês de setembro de 2023, na sede do Cioeste, ocorreu a sessão de avaliação técnica das propostas encaminhadas pelas seguintes OSCs: Instituto Cecília Meirelles, inscrita no CNPJ sob o nº 59.389.783/0001-90 e Samaritano São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.627.820/0001-33, AELESAB Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.840/0001-00 e IRMA – Instituto de Recuperação Missão Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.075/0001-80. Presentes à sessão as componentes da Comissão Técnica de Seleção de Projetos do Programa Casa de Passagem, as Sras.: Érica Bueno Mimoto, Márcia Gabriela Ribeiro Leite e Vanice Aparecida Alves, conforme Portaria Cioeste 015/2023, que convidaram a mim, Carlos Eduardo Siqueira Abrão, para secretariar os trabalhos. Abertas as propostas, foram as mesmas avaliadas objetivamente, nos critérios estabelecidos pelo Termo de Referência, constantes do processo administrativo supracitado, com o seguinte resultado:

OSC: SAMARITANO

Tópicos	Crítérios	Atende Completamente	Atende Parcialmente	Não Atende
(A) Sumário	Todos os tópicos, itens e subitens estarem corretamente registrados.			0¹

¹ A sistematização não segue o plano. Foram apresentadas duas vias do mesmo documento.

	Correspondência adequada entre indicações das páginas e localização do início dos itens e subitens.	1		
(B) Apresentação	Correspondência entre a apresentação e os demais elementos presentes no plano de trabalho.	4		
(C) Conhecimento do Objeto¹	Articulação da proposta com a Política de Defesa dos Direitos Humanos e medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.	5		
	Articulação da proposta seguindo o que consta na legislação de regência da matéria.	5		
	Identificação dos principais problemas relacionados ao abrigo institucional e demais políticas correlatas.	5		
	Conhecimento do tratamento dispensado em entidades de abrigo e todas as situações do cotidiano da convivência em grupo	5		

(D) Metodologia	Consistência da apresentação das atividades: existência de nível de detalhamento que permita identificar os objetivos de cada atividade, sua correlação com as questões levantadas na proposta, e os recursos humanos e materiais envolvidos.		5 ²	
	Consistência da apresentação das atividades, assim entendida a coerência lógica entre a proposta e as finalidades.		5 ³	
	Suficiência das atividades para o	10		
	cumprimento do			
	objetivos propostos			
	Correlação entre as atividades e as metas estabelecidas para o projeto	5		
Consistência entre as atividades e a equipe de trabalho proposta		3 ⁴		

² Pouco detalhamento das atividades e repetição do texto, o que deixou a proposta confusa.

³ Idem.

⁴ Quadro de pessoal insuficiente.

	Adequação da metodologia ao conteúdo programático proposto para o desenvolvimento do objeto e do escopo do chamamento	10		
(E) Capacidade Técnico-Operacional	A instituição proponente deverá descrever, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, a gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	10		
(F) Valor de Referência²	Adequação da PROPOSTA ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da PROPOSTA.		7	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA				80

OSC: CECÍLIA MEIRELLES

Tópicos	CrITÉrios	Atende Completamente	Atende Parcialmente	Não Atende
(A) Sumário	Todos os tópicos, itens e subitens estarem corretamente registrados.			0⁵
	Correspondência adequada entre indicações das páginas e localização do início dos itens e subitens.		NA	
(B) Apresentação	Correspondência entre a apresentação e os demais elementos presentes no plano de trabalho.	4		
(C) Conhecimento do Objeto¹	Articulação da proposta com a Política de Defesa dos Direitos Humanos e medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.	5		
	Articulação da proposta seguindo o que consta na legislação de regência da matéria.	5		
	Identificação dos principais problemas relacionados ao abrigo institucional e demais políticas correlatas.	5		

⁵ Não segue o plano.

	Conhecimento do tratamento dispensado em entidades de abrigo e todas as situações do cotidiano da convivência em grupo.	5		
(D) Metodologia	Consistência da apresentação das atividades: existência de nível de detalhamento que permita identificar os objetivos de cada atividade, sua correlação com as questões levantadas na proposta, e os recursos humanos e materiais envolvidos.	10		
	Consistência da apresentação das atividades, assim entendida a coerência lógica entre a proposta e as finalidades.	10		
	Suficiência das atividades para o cumprimento dos objetivos propostos.	10		
	Correlação entre as atividades e as metas estabelecidas para o projeto.	5		
	Consistência entre as atividades e a equipe de trabalho proposta.		3 ⁶	
	Adequação da metodologia ao conteúdo programático proposto para o desenvolvimento do objeto e do escopo do chamamento.	10		

⁶ Divergência sobre o número de membros da equipe, ora prevista com 17, ora com 21 componentes.

(E) Capacidade de Técnico-Operacional	A instituição proponente deverá descrever, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, a gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	10		
(F) Valor de Referência²	Adequação da PROPOSTA ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da PROPOSTA.		7	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA				89

OSC: AELESAB

Tópicos	Critérios	Atende Completamente	Atende Parcialmente	Não Atende
(A) Sumário	Todos os tópicos, itens e subitens estejam corretamente registrados.			0⁷
	Correspondência adequada entre indicações das páginas e localização do início dos itens e subitens.	1		

⁷ Faltam itens essenciais para o projeto, como a composição do pessoal e folha.

(B) Apresentação	Correspondência entre a apresentação e os demais elementos presentes no plano de trabalho.			0⁸
(C) Conhecimento do Objeto¹	Articulação da proposta com a Política de Defesa dos Direitos Humanos e medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.			0⁹
	Articulação da proposta seguindo o que consta na legislação de regência da matéria.			0¹⁰
	Identificação dos principais problemas relacionados ao abrigo institucional e demais políticas correlatas.		3	
	Conhecimento do tratamento dispensado em entidades de abrigo e todas as situações do cotidiano da convivência em grupo.	5		
(D) Metodologia	Consistência da apresentação das atividades: existência de nível de detalhamento que permita identificar os objetivos de cada atividade, sua correlação com as questões levantadas na proposta, e os recursos humanos e materiais envolvidos.			0

⁸ Idem nota 7.

⁹ Não apresenta a relação solicitada.

¹⁰ Idem Nota 9.

	Consistência da apresentação das atividades, assim entendida a coerência lógica entre a proposta e as finalidades.		5 ¹¹	
	cumprimento dos objetivos propostos			
	Correlação entre as atividades e as metas estabelecidas para o projeto	5		
	Consistência entre as atividades e a equipe de trabalho proposta			0 ¹²
	Adequação da metodologia ao conteúdo programático proposto para o desenvolvimento do objeto e do escopo do chamamento			0 ¹³
(E) Capacidade Técnico-Operacional	A instituição proponente deverá descrever, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, a gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.			0 ¹⁴

¹¹ Faltam elementos.

¹² Não consta quadro de pessoal.

¹³ Não consta quadro de pessoal, o que impossibilitou essa análise.

¹⁴ Não consta documentação comprobatória.

(F) Valor de Referência²	Adequação da PROPOSTA ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da PROPOSTA			0¹⁵
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA				24

OSC: IRMA

Tópicos	Critérios	Atende Completamente	Atende Parcialmente	Não Atende
(A) Sumário	Todos os tópicos, itens e subitens estarem corretamente registrados.			0¹⁶
	Correspondência adequada entre indicações das páginas e localização do início dos itens e subitens.		NA	

¹⁵ Não consta.

¹⁶ Não segue o plano.


(B) Apresentação	Correspondência entre a apresentação e os demais elementos presentes no plano de trabalho.	4		
(C) Conhecimento do Objeto¹	Articulação da proposta com a Política de Defesa dos Direitos Humanos e medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.	5		
	Articulação da proposta seguindo o que consta na legislação de regência da matéria.	5		
	Identificação dos principais problemas relacionados ao abrigo institucional e demais políticas correlatas.	5		
	Conhecimento do tratamento dispensado em entidades de abrigo e todas as situações do cotidiano da convivência em grupo	5		
(D) Metodologia	Consistência da apresentação das atividades: existência de nível de detalhamento que permita identificar os objetivos de cada atividade, sua correlação com as questões levantadas na proposta, e os recursos humanos e materiais envolvidos.	10		

	Consistência da apresentação das atividades, assim entendida a coerência lógica entre a proposta e as finalidades.	10		
	Suficiência das atividades para o cumprimento dos objetivos propostos.	10		
	Correlação entre as atividades e as metas estabelecidas para o projeto.	5		
	Consistência entre as atividades e a equipe de trabalho proposta.		3 ¹⁷	
	Adequação da metodologia ao conteúdo programático proposto para o desenvolvimento do objeto e do escopo do chamamento.	10		
(E) Capacidade de Técnico-Operacional	A instituição proponente deverá descrever, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, a gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	10		
(F) Valor de Referência²	Adequação da PROPOSTA ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da PROPOSTA.		7	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA				34

¹⁷ Divergência sobre o número de membros da equipe, ora prevista com 17, ora com 21 componentes.

Com a pontuação obtida na análise das propostas, foi apregoada como vencedora a OSC Cecília Meirelles, que se sagrou com pontuação maior. Nada mais sendo dito ou discutido, a sessão foi encerrada pelas integrantes da Comissão Avaliadora, que subscrevem o presente em conjunto com o secretário da sessão.

Barueri, 14 de setembro de 2023.



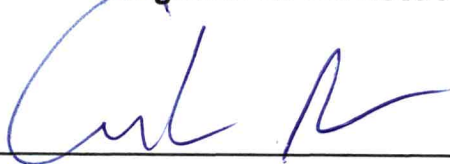
Érica Bueno Mimoto
Integrante da Comissão Avaliadora



Márcia Gabriela Ribeiro Leite
Integrante da Comissão Avaliadora



Vanice Aparecida Alves
Integrante da Comissão Avaliadora



Carlos Eduardo Siqueira Abrão
Secretário da Sessão